

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Edneide Souza Gouveia, secretária escolar, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **EDNEIDE SOUZA GOUVEIA**, do cargo em comissão de secretária escolar, da Escola Municipal Duque de Caxias, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SE3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019.

Elmo Yaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

PrefeituradeIrecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114/2019

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Sélia Maria Oliveira Dourado, secretária escolar, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **SÉLIA MARIA OLIVEIRA DOURADO**, do cargo em comissão de secretária escolar, da Escola Municipal Duque de Caxias, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

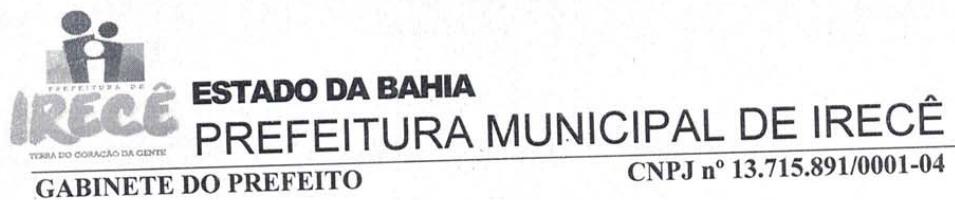
Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1, Centro.
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

PrefeituradeIrecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



DECRETO Nº. 206 /2019

Dispõe sobre a concessão prorrogação de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora VALCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de atendente de classe, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO de licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **VALCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de atendente de classe, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2019 até 01 de abril de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N°. 207 /2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora KEDMA PATRICIA BRAZ JOAQUIM, ocupante do cargo de merendeira, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **KEDMA PATRICIA BRAZ JOAQUIM**, ocupante do cargo de merendeira, da Secretaria de Educação, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2019 até 01 de abril de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 208 /2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora VALDIRA CARDOSO DE MATOS, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **VALDIRA CARDOSO DE MATOS**, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, da Secretaria de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2019 até 01 de abril de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N°. 209/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor MATEUS BARRETO DOURADO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

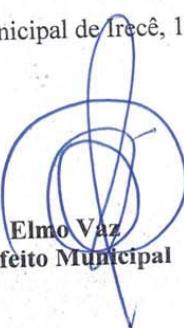
DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, o Sr. MATEUS BARRETO DOURADO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Educação, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 16 de abril de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N°. 213/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora JANICLEIA BARRETO DE CARVALHO, ocupante do cargo de faturista, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **JANICLEIA BARRETO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de faturista, da Secretaria de Saúde, pelo período compreendido entre 14 de janeiro de 2019 até 14 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N°. 214/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, em favor da servidora Josélia Ribeiro dos Santos, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, em favor da servidora **Josélia Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, da Secretaria de Saúde, pelo período compreendido entre 01 de abril de 2019 até 01 de abril de 2021, de acordo com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2019.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 215/2019

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Cláudio Cruz de Lima, de Inspetor da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação de Irecê.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Cláudio Cruz de Lima**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 216/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **SIMONETE SILVA PEREIRA**, secretária escolar, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SIMONETE SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de secretária escolar, da Escola Municipal de Educação Infantil Dean Moitinho Menezes, da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SE3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1. Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA



PrefeituradeIrecê
www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO N°. 217/19

Dispõe sobre a exoneração da Sr. Gutemberg Leite Nunes de Inspetor da Escola Municipal de Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

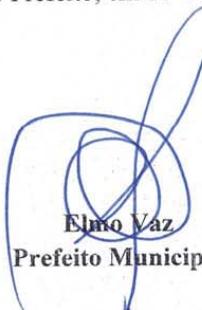
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **GUTEMBERG LEITE NUNES** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos para o dia 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2019.



Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 218/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA**, diretor de divisão de Gestão de Biblioteca Municipal e do Arquivo Público, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSÉ PAULO DOS ANJOS SILVA**, do cargo em comissão de diretor de divisão de Gestão de Biblioteca Municipal e do Arquivo Público, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

PrefeituradeIrecê
 www.irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **MARCOS MARQUES BOA SORTE DA HORA**, chefe de Seção de copias e documentos fiscais e orçamentários, da Secretaria da Fazenda.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **MARCOS MARQUES BOA SORTE DA HORA**, do cargo em comissão de chefe de Seção de copias e documentos fiscais e orçamentários, da Secretaria da Fazenda, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC03.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2019.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

PrefeituradeIrecê
 www.irece.ba.gov.br